



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

INSCRIÇÃO NO CGC 31.796.584/0001-87

Rua Jorge Elias Hitti s/n - Fone (027) 745-1222

CEP 29.795 ÁGUA BRANCA - ES

LEI Nº 116/92

RECONHECE ASSOCIAÇÃO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pequenos Produtores de São Pedro, com sede no Município de Água Branca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 19 de março de 1992.


JOSÉ FRANCISCO ROCHA
Prefeito Municipal